



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 03 de SETEMBRO de 2024

09ª EDIÇÃO
03 DE SETEMBRO DE 2024
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO XLVIX 03 DE SETEMBRO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 03 de SETEMBRO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 03 de SETEMBRO de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 0048/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (quatro) meses, com nova data final estabelecida em 31 de dezembro de 2024, e acréscimo de 25% no valor do contrato. Com isso, os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), elevando o valor mensal atual para R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Serviço contratado: Prestação de serviços de telecomunicações, mediante fornecimento de link de internet banda larga via fibra óptica, para atender as necessidades do Município de Borborema-PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema, representada pela Prefeita Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso. Contratado: Lemos & Morais LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.913.968/0001-22, representada neste ato pela Sra. Eliane Barbosa da Silva. Justificativa: O presente aditivo se justifica pela necessidade de ajuste no quantitativo de serviços, em virtude de demanda não prevista inicialmente, bem como pela necessidade de continuidade na execução dos serviços de telecomunicações contratados. Fundamentação legal: O termo aditivo é fundamentado nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Data de assinatura do Termo Aditivo: 02 de setembro de 2024. Nova vigência contratual: Até 31 de dezembro de 2024.